



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 253/2016/DG - Manaus, 27 de setembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Registro de Preços n.40/2016/ TRT11 do Pregão Eletrônico nº 26/2016 da MA-619/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário- Administrativa- Chefe da Seção de Zeladoria - Classe C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05, (Gestor), **ANA MARIA BRANDÃO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Classe "C" - Padrão NI-C- 13, Função FC-04, (Gestora Substituta), **MÁRIA NOELIA DE MELO**, Técnico Judiciário- Administrativa - Apoio de Serviços Diversos- Classe - C - Padrão - NI-C13- (Fiscal) e **ROSA MARIA MARQUES DE PAIVA**, Técnico Judiciário- Administrativa Classe C- Padrão - NI- C- 13 -Fiscal Substituta), a presente Ata de Registro de Preços nº 40/2016, da Lei nº 8.666/93, nos Arts. 66 e 67, e §§ 1º. e 2º c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, tendo como Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Contratada a empresa P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, de aquisição eventual de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região